

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOSSOCIOLOGIA
DE COMUNIDADES E ECOLOGIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA 03/20

Dispõe sobre a “Carta de Princípios em relação à disciplina e metodologia de pesquisa e quaisquer outras que possam interessar”, de acordo com decisão da Comissão Deliberativa em reunião ordinária no dia 6 de novembro de 2020.

Em conformidade com o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social, de 4 de dezembro de 2017, em seu Capítulo 8º relativo às responsabilidades da Comissão Deliberativa, item III “t”, onde se lê que esta pode tomar decisões relativas a “outros casos que o Coordenador do Programa leve à Comissão”, decidiu-se por unanimidade a adoção do documento “Carta de Princípios em relação à disciplina e metodologia de pesquisa e quaisquer outras que possam interessar”:

“O Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social – EICOS tem como missão a formação acadêmica, o desenvolvimento de pesquisas científicas e a capacitação de agentes

psicossociais em processos de intervenção e inserção comunitária, articulando a reflexão acadêmica e a pesquisa com a intervenção social. Considerando a necessidade de trazer para o âmbito das Ciências Humanas e Sociais as temáticas complexas, e partindo do entendimento que a dinâmica das relações entre sujeito e coletivo são vetores estratégicos para a definição dos processos de desenvolvimento do país, vimos através desta carta de princípios estabelecer:

- 1) **Responsabilidade** no que tange à docência da disciplina de metodologia de pesquisa por parte de seus/suas professores/as efetivos/as, tendo, **no mínimo, 1 (um/a) docente** representante de cada linha na coordenação da mesma.
- 2) **Pluralidade** no que se refere ao conteúdo ministrado na disciplina, espelhando a diversidade e pluralidade de métodos e abordagens utilizados na pesquisa em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social, possibilitando a cada discente o desenvolvimento metodológico que atenda a seu atual projeto, e no qual incidirão as eventuais atividades práticas da disciplina.
- 3) **Autonomia** dos coordenadores-docentes responsáveis por ministrar a disciplina, garantindo aos mesmos a liberdade de escolha, das estratégias pedagógicas que melhor adequem ao conteúdo a serem ministrados.
- 4) **Implicação** de todos os/as docentes do Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social – EICOS – com o acompanhamento e o processo avaliativo de seus orientandos durante a disciplina, compartilhando estratégias pedagógicas e avaliação dos produtos gerados na disciplina. As notas sobre o trabalho realizado deverão ser compartilhadas entre orientador/as e coordenadores/as da disciplina.
- 5) **Participação** de todos/as os/as docentes, seja como colaboradores/as na docência de conteúdos específicos, apoiando no aprofundamento de conteúdo e compartilhando saberes e fazeres teórico-metodológicos na pesquisa e na intervenção social em psicossociologia de comunidades e ecologia social, especialmente quanto ao teor metodológico do atual projeto de seu/sua orientandos/as que estejam cursando a disciplina, seja apontando novas possibilidades para o aperfeiçoamento da disciplina.
- 6) **Avaliação semestral** do andamento da disciplina com a participação dos docentes responsáveis, colaboradores, discentes e orientador/as do corpo discente do respectivo semestre, mediante metodologia avaliativa a ser proposta pelos/as coordenadores/as responsáveis.

7) Extensão dos princípios acima expostos, no que tange à formação teórica básica obrigatória, para ambas as disciplinas de Metodologia e Psicossociologia, a partir de 2021.1.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Milton N. Campos', written in a cursive style.

Milton N. Campos

Coordenação EICOS – em nome da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social